EDITAL DE PROJETOS II/2020

Fortalecimento da Ação Missionária

Informações gerais:

Objetivo: apoiar projetos que visam a ampliação de ações missionárias.
Quem pode acessar recursos a partir de projetos: Comunidades, paróquias, sínodos e instituições confessionalmente vinculadas.
Abrangência do projeto: o projeto poderá ter abrangência nacional, sinodal, interparoquial, paroquial e comunitária.
Período de encaminhamento de projeto: 06/03/2020 a 07/05/2020.
Período de execução do projeto: até três anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.
Periodicidade da avaliação: semestral.
Como encaminhar o seu projeto: o projeto deverá ser cadastrado a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos da IECLB. http://www.aplicativosieclb.org.br/projetos/login.php.
Valor de apoio: o valor máximo poderá ser de até 65% do valor total do projeto.
Comunicação do resultado da análise: a partir de 10/08/2020
Repasse do recurso financeiro: mediante disponibilidade.

Objetivo:

O apoio a projetos tem por base a Missão da IECLB, que é Propagar o Evangelho de Jesus Cristo, estimulando a sua vivência pessoal na família e na comunidade e promovendo a paz, a justiça e o amor na sociedade brasileira e no mundo, e está igualmente ancorado na Visão da IECLB, que é Ser reconhecida como igreja de comunidades atrativas, inclusivas e missionárias, que atuam em fidelidade ao evangelho de Jesus Cristo, destacando-se pelo testemunho do amor de Deus, pelo serviço em favor da dignidade humana e pelo respeito à criação.

Objetivos específicos:

Apoiar projetos que visam:

- ✓ Ampliação da ação missionária de Comunidades já estabelecidas que objetiva o seu fortalecimento para o anúncio do Evangelho.
- ✓ Ampliação da ação missionária de Comunidades já estabelecidas que objetiva a criação de uma nova Comunidade para o anúncio do Evangelho.
- ✓ Ampliação da ação missionária de Comunidade, Paróquia, Sínodo ou Instituição através de novas iniciativas tais como: capelanias da saúde, escolares, carcerárias, missão aos marinheiros, entre outras.

Marco Referencial:

O Plano de Ação Missionária da IECLB (PAMI) tem como objetivo ampliar e consolidar a ação missionária da IECLB, ação esta articulada em quatro objetivos específicos: evangelização, comunhão, diaconia e liturgia. Estes, por sua vez, se relacionam com os eixos transversais da educação cristã contínua, da sustentabilidade e da comunicação. Este é o referencial para o planejamento da ação missionária, como também do processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos missionários.
As Metas Missionárias 2019 - 2024, aprovadas no XXXI Concílio da Igreja/ 2018, serão consideradas como indicadores de avaliação dos projetos.

São requisitos para seleção:

Parecer do Conselho Sinodal cadastrado no Aplicativo de Gestão de Projetos.
Projeto inserido no planejamento do Sínodo.
Projeto proposto como resultado do planejamento comunitário e participativo da Comunidade já estabelecida segundo o roteiro de planejamento missionário.
Projeto que apresente um forte comprometimento da Comunidade e de suas e seus membros na execução do projeto.
Projetos elaborados e enviados a partir do Aplicativo de Gestão de Projetos.
Encaminhamento dos documentos solicitados:

- ✓ Planejamento missionário da organização proponente;
- ✓ Cópia de estatuto da organização registrado em cartório;
- ✓ Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
- ✓ Cópia do Balanço Patrimonial do último período;

São requisitos para análise dos projetos:

Projetos elaborados a partir do roteiro de planejamento do PAMI, com objetivos quantificáveis e verificáveis, inclusive no que se refere a novos membros e arrecadação financeira, conforme resolução do Conselho da Igreja 027/2001. A exceção de projetos de Capelanias quanto a meta de novos membros.
Projetos com perspectivas de tornarem-se autossustentáveis em um período de até seis anos. Conforme resolução CI 027/2001.
Valores solicitados decrescentes que indiquem o processo de autossustentabilidade.

São requisitos para a criação de Novas Capelanias da Saúde:

Projetos de capelanias da saúde vinculados a uma Comunidade, Paróquia, Sínodo ou Instituição identificada confessionalmente, sempre com respaldo e apoio do respectivo Sínodo.
A existência de um grupo de apoio ao projeto, com a responsabilidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução do projeto.
A cidade-sede do projeto necessita ser polo na área da saúde. Que haja hospitais de referência, de especialidades médicas, de alta complexidade, que atraiam pessoas de várias cidades. O projeto deverá atender a este conjunto de hospitais.

O que acontece com o projeto depois que é enviado?

A equipe do Núcleo de Projetos examinará o projeto em conjunto com a Secretaria de Missão e demais Secretarias, e, se preciso, solicitará à organização proponente novas informações ou esclarecimentos sobre a proposta. O conjunto de projetos será encaminhado e analisado pelos órgãos competentes, conforme documentos normativos.

Como saber se o projeto foi aprovado?

A comunicação do resultado da análise e seleção dos projetos será enviada para o endereço eletrônico da organização proponente, com cópia ao respectivo Sínodo, a partir de 10/08/2020.

Acompanhamento e avaliação:

O acompanhamento dos projetos será feito pelo respectivo Sínodo com a assessoria da Secretaria de Missão e Núcleo de Projetos, por meio de contatos via e-mail, contatos telefônicos, visitas *in loco*, fotos, relatórios narrativos e relatórios financeiros.

Proveniência dos Recursos:

Todos os recursos direcionados para apoiar os projetos são providos a partir das Ofertas Nacionais, Campanha de Ofertas para a Missão Vai e Vem, Fundo Fortalecimento da Ação Missionária e de Organizações e Igrejas Parceiras do exterior.

Aplicação de recursos financeiros e prestação de contas:

A prestação de contas do projeto deverá ser feita por meio de relatórios monitoramento do plano de ação, narrativo e financeiro semestrais.

✓ O Relatório Narrativo e/ou de Monitoramento do Plano de Ação deverá demonstrar como estão sendo desenvolvidas as ações planejadas e como estão sendo alcançados os objetivos propostos. É a possibilidade de registrar as alegrias e conquistas da caminhada, mas também os desafios e dificuldades encontradas. É nele também que deverão ser anexadas fotos em boa qualidade devidamente identificadas, bem como outros materiais produzidos que ilustrem a execução do projeto.

✓ O Relatório Financeiro deverá detalhar receitas e despesas de acordo com itens do plano de custos e financiamento. Deverá comprovar todas as receitas e despesas relacionadas ao projeto, não somente do valor do auxílio recebido. Neste relatório deverão ser anexadas todas as cópias dos comprovantes fiscais válidos (Nota Fiscal, Cupom Fiscal[1], Nota Fiscal de Serviço, RPCI – Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual), que deverão ser guardados pela contabilidade pelo prazo mínimo de 05 anos após a finalização do projeto. Recibos simples não tem valor fiscal e não serão aceitos para fins de comprovação de gastos.

Observações finais:

O encaminhamento de projeto, mesmo que atenda a todos os requisitos solicitados, não garante a sua aprovação, devido ao limite de recursos disponíveis.
Organizações que já tenham projetos em andamento, e que estejam com relatórios pendentes, não estão aptas para apresentar novos projetos.

Permanecem dúvidas?

Escreva para secretariageral@ieclb.org.br

Porto Alegre, 6 de março de 2020.

P. Marcos Bechert
Secretário-Geral

[1] Cupons Fiscais só serão aceitos se estiverem identificados com CNPJ e Razão Social da organização executora do projeto.